

ASSEMBLEIA GERAL SESSÃO ORDINÁRIA

(Art. 21º e 12º dos Estatutos, respectivamente, do Montepio Geral - Associação Mutualista e da Caixa Económica que lhe está anexa)

**A REALIZAR NO AUDITÓRIO, 6º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE
RUA ÁUREA, 219-241, EM LISBOA**

Convoco os Associados do Montepio Geral - Associação Mutualista para se reunirem em Assembleia Geral Conjunta do dito Montepio Geral e da Caixa Económica Montepio Geral no local acima indicado, no dia **23 de Dezembro de 2008, pelas 20:00 horas**, com a Ordem de Trabalhos que a seguir se indica.

Para a Assembleia Geral funcionar em 1ª Convocação é necessária a presença de, pelo menos, metade dos Associados, número que é de admitir não consiga alcançar-se. Nesta conformidade, a Assembleia Geral reúne, em 2ª Convocação, **pelas 21:00 horas do mesmo dia**, podendo então deliberar qualquer que seja o número de Associados presentes.

ORDEM DE TRABALHOS

1. *Deliberar sobre o Programa de Acção e Orçamento, bem como sobre o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2009, do Montepio Geral – Associação Mutualista e da Caixa Económica Montepio Geral, que lhe está anexa.*
2. *Deliberar sobre as Propostas do Conselho de Administração para fixação de participação para o Fundo de Administração de modalidades associativas.*

Nos termos estatutários, estarão disponíveis aos Associados, na Sede do Montepio Geral, na Rua Áurea nº 219/241, em Lisboa, (3º andar - Secretariado Geral) e em www.montepio.pt a partir da data da presente convocatória, os documentos a submeter à apreciação e deliberação da Assembleia.

Só podem fazer parte da Assembleia Geral os Associados que se encontrem na situação prevista no nº 1 do artigo 20º e nº 2 do artigo 11º dos Estatutos, respectivamente, do Montepio Geral - Associação Mutualista e da Caixa Económica Montepio Geral que lhe está anexa.

Lisboa, 05 de Dezembro de 2008

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) *Dr. Vitor José Melícias Lopes*